

PROJETO DE LEI Nº 262/2022, de 08 de novembro de 2022

A ordem do dia da Sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Santana do Piauí-PI

Em 04 / 11 / 20 22

Marcos Vinício
PRESIDENTE

"Dispõe sobre a denominação do Prédio

*Público onde funcionará a Prefeitura Municipal
de Santana do Piauí-PI, de "Centro
Administrativo Francisco Pedro de Sousa" e dá
outras providências."*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado, o prédio público onde funcionará a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí-PI, localizado na Rua São Pedro, s/n, centro, de **"Centro Administrativo Francisco Pedro de Sousa"**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo de Santana do Piauí-PI autorizado a proceder no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da inauguração do prédio público, medidas administrativas necessárias à sua aplicação com a inserção do nome nas placas de indicação e oferecer ciência às instituições e outros órgãos competentes.

Art. 3º – Revogados as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santana-PI, 18 de outubro de 2022.

Maria José de Sousa Moura
Maria José de Sousa Moura
Prefeita do Município

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

Aprovado em Primeira
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões Em 04 / 11 / 22
Francisco José de Carvalho
SECRETÁRIO

Aprovado em segunda
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões Em 04 / 11 / 22
Francisco José de Carvalho
SECRETÁRIO

LEVADO A SANÇÃO NESTA DA
Câmara Mun. de Santana do Piauí-Pi;

Francisco José de Carvalho
SECRETÁRIO DA CÂMARA

A SANÇÃO

Sala das Sessões, Em 07 / 11 / 20 22

Marcelo Venício de
PRESIDENTE

SANCIONADA

Nesta data 08 / 11 / 20 22

Marcelo Venício de
PREFEITO MUNICIPAL